REQUERIMENTO Nº 110/2015

Os Vereadores **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES** e **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requerem à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **RONALDO SALVINI, DD. Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**, solicitando informar o quanto segue:

- **Quantos parcelamentos a Prefeitura Municipal possui junto ao Fundo de Previdência? Quais os valores destes parcelamentos?**
- **Tais parcelamentos estão sendo pagos no dia do vencimento?**
- **Existe algum pagamento em atraso?**

JUSTIFICATIVA:

A função do Vereador é fiscalizar a correta aplicação do dinheiro público. Neste caso, trata-se dos recursos que vão garantir os benefícios dos futuros aposentados.

Como bem recentemente foi aprovado na Câmara Municipal um Projeto de Lei que autoriza a Administração a destinar recursos obtidos da comercialização de próprios municipais para amortização de déficit atuarial e/ou pagamento de parcelas de termos de pagamentos junto ao Fundo de Previdência.

Sendo assim, diante da referida aprovação do projeto urge a necessidade de informações quanto a real situação dos parcelamentos da Administração Municipal junto ao Fundo de Previdência.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2015

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador do PMDB

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador do PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 OUT. 2015
PROT. Nº 516
PROTOCOLO